



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº.741/2.009.

" Inclui na LDO e no PPA, atinente ao exercício financeiro de 2.009, operação de crédito com o BDMG".

A Câmara Municipal de Capela Nova, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída na LDO do exercício de 2.008, com vigência para o exercício de 2.009, a previsão de contratação de operação de crédito junto a instituições oficiais.

Art. 2º. Fica incluído no PPA do exercício financeiro de 2.009, o seguinte Projeto/Atividade:

- **"Contratação de operação de crédito junto a instituições oficiais."**

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capela Nova, 25 de junho de 2.009.


Djalma de Carvalho Moreira Junior
Prefeito Municipal

19.259.951/0001-081
MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA
Rua L...